



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Nomeação	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Aviso de Licitação	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.582 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE DIANTE DO JULGAMENTO PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA 003/2023.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo e designar, como fundamento no art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, as servidoras efetivas e estáveis Luciene Aparecida Albino de Freitas Azevedo, matrícula nº 111.009-1, Darc Aparecida Costa, matrícula nº 111.025-1 e, Aparecida Donizeti de Oliveira Basso, matrícula nº 110.640, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023, tendo em vista o julgamento proferido no Processo Administrativo de Sindicância 003/2022 que apurou supostos abastecimentos irregulares por ex-servidor, de combustível destinado a frota municipal em veículo particular, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da Publicação desta Portaria e concluí - los no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 92 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
ELAINE BATISTA DA SILVA	279852447	14º	INSPETOR DE ALUNOS
MAURICIO LUIZ CARRARA	241618721	15º	INSPETOR DE ALUNOS
EDNA ROSA NASCIMENTO	413972860	16º	INSPETOR DE ALUNOS
ANA CRISTINA DE PAULA	229724425	06º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA
JÉSSICA ARAUJO PIRES	13965025	9º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS
NUBIA CRISTINA PRATES SANTOS OLIVEIRA	421223212	10º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS
PATRÍCIA MITIDIERI PEREIRA	45688323X	12º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA
FLÁVIO ALVES DA MATA FILHO	586561559	13º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA
MARCILENI SODRE COELHO	7673268	9º	PSICÓLOGO
ANNA CAROLINA DE PAULA FONSECA	242366089	10º	PSICÓLOGO
PATRICIA DA SILVA FERREIRA	421412914	11º	PSICÓLOGO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 3 de 7

do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 92 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos

da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos três de março de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 03 de março de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 93, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) RINALDO GROU GOBBI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
RINALDO GROU GOBBI	TÉCNICO AGRÍCOLA	24.03.2019 A 23.03.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.03.2023 com término em 04.04.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de Março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023
Processo Administrativo nº 026/2023

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação do espetáculo teatral “**O ENCANTO DO SEREIO – COMO SE BLINDAR DE RELACIONAMENTOS ABUSIVOS DISFARÇADOS DE ENCANTOS**”, através da Associação para o fortalecimento e auxílio da mulher e da família, representada pela empresa **SF CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 37.885.990/0001-00)** a ser realizado no dia 05/03/2022, no Ginásio de Esportes deste município.

O valor total da contratação é de **19.000,00 (dezenove mil reais)** a serem pagos em 30 (trinta), após a apresentação da Nota Fiscal, (juntado o documento de requisição), respeitado a ordem de pagamento e respectivas normas fiscais e contábeis que regem a administração Pública, através da empresa **SF CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Livre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 03 de março de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 5 de 7

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº 020 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE (PESO MÍNIMO – 160 GRAMAS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 06/03/2023 até as 08h59min do dia 16/03/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 16/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 16/03/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 123.500,00

Fonte de recursos: Estadual

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 03 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 6 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA
Avenida Pereira Rebouças, 1.420, Vila Marilene, Igarapava/SP
CNPJ nº 08.143.766/0001-37
cmdcaigarapava@hotmail.com

RESOLUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RENÚNCIA DE CONSELHEIRA TUTELAR.

Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes de Igarapava - CMDCA, representado pela sua Presidente Rosalina Balieiro Moreira Leal, no desempenho das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - HOMOLOGAR a RENÚNCIA voluntária de RAFAELA MENDES DA SILVA, matrícula 112160, ao mandato eletivo de Conselheira Tutelar.

ARTIGO 2º - Esta resolução tem efeito a partir de 03 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de março de 2023.

Rosalina Balieiro Moreira Leal
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 7 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E021-D0ED-3012-FAC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL (CPF 050.XXX.XXX-98) em 03/03/2023 16:29:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E021-D0ED-3012-FAC6>